



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617-82

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

Dispõe sobre a fixação de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. para a próxima legislatura.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. - 1º - Fica fixada diárias aos Vereadores, quando do deslocamento dos mesmos para participarem de Congressos, Seminários, Cursos, Encontros, Simpósios, debates ou a serviço da Câmara, quando designados pelo Presidente.

Art. - 2º - As Diárias de que trata o artigo anterior, corresponderão aos valores da tabela anexa:

Art. - 3º - As despesas oriundas desta Resolução correrão à conta de dotação própria da Câmara consignadas no Orçamento municipal.

Art. - 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia,PA em 30 de agosto de 2012.

ÉLIO SANDRO VIEIRA MENDES
Presidente MD CMSDA

LUIS ALVES DOS REIS
1º Secretário MD CMSDA

LUIS DE FRANÇA RIBEIRO LOPES
Secretário MD CMSDA



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617-82

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012

TABELA DE DIÁRIAS (VEREADORES)

DESTINO	VALOR
Dentro do Estado exceto BELEM/PA.	R\$ 300,00
Fora do Estado e Capital	R\$ 420,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, PA em 30 de agosto de 2012.



ÉLIO SANDRO VIEIRA MENDES
Presidente MD CMSDA


LUIZ ALVES DOS REIS
1º Secretário MD CMSDA


LUIZ DE FRANÇA RIBEIRO LOPES
Secretário MD CMSDA



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617-82

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Dispõe sobre a fixação de diárias aos Servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-PA para a legislatura 2013/2016.

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. - 1º - Fica fixada diárias aos Servidores, quando do deslocamento dos mesmos para participarem de Congressos, Seminários, Cursos, Encontros, Simpósios, debates ou a serviço da Câmara, quando designados pelo Presidente.

Art. - 2º - As Diárias de que trata o artigo anterior, corresponderão aos valores da tabela anexa:

Art. - 3º - As despesas oriundas desta Resolução correm à conta de dotação própria da Câmara consignadas no Orçamento municipal.

Art. - 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, PA em 30 de agosto de 2012.

Élio Sandro Vieira Mendes

ÉLIO SANDRO VIEIRA MENDES
Presidente MD CMSDA

Luís Alves dos Reis
LUIS ALVES DOS REIS
1º Secretário MD CMSDA

Luís de França Ribeiro Lopes
LUIS DE FRANÇA RIBEIRO LOPES
Secretário MD CMSDA



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
CNPJ 84.139.617-82

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2012

TABELA DE DIÁRIAS (SERVIDORES)

DESTINO	VALOR
Dentro do Estado exceto BELEM/PA.	R\$ 150,00
Fora do Estado e Capital	R\$ 320,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, PA em 30 de agosto de 2012.

Élio Sandro V. Mendes

ÉLIO SANDRO VIEIRA MENDES
Presidente MD CMSDA

Luis Alves dos Reis

LUIS ALVES DOS REIS
1º Secretário MD CMSDA

Luis de França Ribeiro Lopes

LUIS DE FRANÇA RIBEIRO LOPES
Secretário MD CMSDA